



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU REFERENDAR:

- O Ato nº TRT5-071/99 que suspendeu o expediente na Junta de Conciliação e Julgamento de Euclides da Cunha no dia 25 de junho de 1999, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 188/99, em face aos festejos juninos na mencionada cidade;

- O Ato nº TRT5-92/99 que suspendeu o expediente da Junta de Conciliação e Julgamento de Bom Jesus da Lapa, no dia 31 de agosto de 1999, em face às comemorações do aniversário da cidade, conforme Decreto Municipal nº. 194/99;

- O Ato nº TRT5-93/99 que suspendeu o expediente da Junta de Conciliação e Julgamento de Paulo Afonso, no dia 06 de setembro de 1999, em face aos festejos da XI Copa de Vela, conforme Decreto Municipal nº. 037/99;

- O Ato nº TRT5-94/99 que suspendeu o expediente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, no dia 06 de setembro de 1999, em face à realização de concertos e pintura no prédio-sede das referidas Juntas;

- O Ato nº TRT5-95/99 que suspendeu, excepcionalmente, o expediente externo da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, no dia 06 de setembro de 1999, ficando mantido o atendimento às partes e advogados vinculados aos processos pendentes de pagamento.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 28 de setembro de 1999.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 08/20/99